

**TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS
N. 1065/2024– TAS – 365 dias**

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009, Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
Endereço: Rua Caldas Jr. n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade Fiscalizada: Sistema de Saneamento de Sapucaia do Sul/RS.
Data da fiscalização de Acompanhamento: 13 de julho de 2026.
Peças Técnicas: Processo 1065/2024 da Agesan-RS

4. RESUMO DO TERMO DE ADEQUAÇÃO DE SERVIÇOS

Na ação de fiscalização sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água, foram constatados procedimentos que não estão em conformidade com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual respectivo e com as normativas e legislações em vigor. Em desacordo com o Relatório de Não Conformidade (TNC), os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS durante ação de fiscalização realizada, estão detalhados no Anexo I, bem como seus prazos e determinações.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Giúlia Pacheco Carrard
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Coordenador de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Gustavo Adamns
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TAS

Nome: Barbara Bichet
Telefone: (51) 2500-7235

Cargo: Agente de Fiscalização
E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. SITUAÇÕES NÃO CUMPRIMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES

Em caso de não cumprimento da(s) sugestão(ões) de determinação(ões) da fiscalização, a(s) infração(ões) será(ão) considerada(s) do(s) Grupo 1, Grupo 2 ou Grupo 3, conforme Resolução AGO n. 002/2020. A(s) infração(ões) será(ão) precedida(s) de avaliação pela Diretoria de Regulação da Agesan-RS.

8. CONSTATAÇÕES E DETERMINAÇÕES

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar e apresentar os registros de análise de cianobactérias na água bruta, em conformidade com as normas vigentes, a fim de garantir a qualidade da água fornecida. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Implantar placa no local. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar dispositivo contra queda no local. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar e apresentar os registros de análise de cianobactérias na água bruta, em conformidade com as normas vigentes, a fim de garantir a qualidade da água fornecida. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Elaborar e apresentar um mapa de risco ou outra técnica apropriada, garantindo a avaliação e a mitigação dos riscos à saúde e segurança dos trabalhadores na unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Elaborar e apresentar um mapa de risco ou outra técnica apropriada, garantindo a avaliação e a mitigação dos riscos à saúde e segurança dos trabalhadores na unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Criar medidas de proteção contra inundações. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar dispositivos de drenagem. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Criar medidas de proteção contra inundações. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar dispositivos de drenagem. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu. Criar medidas de proteção contra inundações. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Elaborar e apresentar um mapa de risco ou outra técnica apropriada, garantindo a avaliação e a mitigação dos riscos à saúde e segurança dos trabalhadores na unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar placa de identificação. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-17

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar tela de proteção no respiro. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-18

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a limpeza do reservatório e apresentar o laudo que comprove a execução do serviço nos últimos doze meses, conforme as normas de higiene e segurança. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a limpeza do reservatório e apresentar o laudo que comprove a execução do serviço após as inundações de maio de 2024, garantindo a qualidade da água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a limpeza do reservatório e apresentar o laudo que comprove a execução do serviço nos últimos doze meses, conforme as normas de higiene e segurança. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar a limpeza do reservatório e apresentar o laudo que comprove a execução do serviço após as inundações de maio de 2024, garantindo a qualidade da água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-23

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar placa de identificação no local. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar placa de identificação no local. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Resolver problema no alarme. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar bacia de contenção. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Restaurar bacia de contenção. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Corrigir infiltração. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Resolver acúmulo de água. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Corrigir vazamento. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar sistema de drenagem. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Corrigir vazamento. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: identificar macromedidores. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Identificar o Macromedidor MSAP-02 DN400 da EBAT-10 / R-15 ETA Esteio. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-44

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Tomar as medidas corretivas necessárias para que o parâmetro de turbidez esteja em conformidade com o Anexo XX da Portaria de Consolidação 05/2017, avaliando e corrigindo as alterações na rede de distribuição, e apresentar a documentação completa do SISAGUA, incluindo a quantidade de amostras por cada faixa, a fim de permitir a análise e a comprovação da conformidade dos resultados dos parâmetros. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Tomar as medidas corretivas necessárias para que o parâmetro de cloro livre esteja em conformidade com o Anexo XX da Portaria de Consolidação 05/2017, avaliando e corrigindo as alterações na rede de distribuição, e apresentar a documentação completa do SISAGUA, incluindo a quantidade de amostras por cada faixa, a fim de permitir a análise e a comprovação da conformidade dos resultados dos parâmetros. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Tomar as medidas corretivas necessárias para que o parâmetro de fluoreto esteja em conformidade com o Anexo XX da Portaria de Consolidação 05/2017, avaliando e corrigindo as alterações na rede de distribuição, e apresentar a documentação completa do SISAGUA, incluindo a quantidade de amostras por cada faixa, a fim de permitir a análise e a comprovação da conformidade dos resultados dos parâmetros. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Apresentar os resultados das análises da água bruta para os pontos de captação 01 e 02, garantindo o monitoramento da qualidade da água. Nas análises do SISAGUA não há determinação sobre qual captação se trata as informações apresentadas. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-55

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar manutenção no equipamento. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-57

Não conformidade não solucionada. Prazo de 180 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Elaborar e apresentar um mapa de risco ou outra técnica apropriada, garantindo a avaliação e a mitigação dos riscos à saúde e segurança dos trabalhadores na unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-56

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar dispositivo contra queda. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Criar medidas contra inundações. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-64

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Enviar o MTR e CDF de procedimento de retirada de lodo da unidade. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-65

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Instalar dispositivo contra queda. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-72

Não conformidade não solucionada. Prazo de 90 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Elaborar e apresentar a lista de serviços com os respectivos prazos, conforme a solicitação 4.13 do Anexo I do órgão fiscalizador, a fim de garantir a conformidade documental. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

CONSTATAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-79

Não conformidade não solucionada. Prazo de 365 dias excedeu.

Sugestão de Determinação: Realizar manutenção na bacia de contenção. Enviar evidências (ex.: vídeo ou foto georreferenciada) comprovando à Agesan-RS a resolução da não conformidade em até 15 dias.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 08 (oito) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 13 de julho de 2026.

Barbara Bichet
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS